

204.782

01

09 de julho de 2020

São Paulo,

IMÓVEL: CASA (com dois pavimentos e a área construída de 150,84m²) e TERRENO, situados na rua Artur Bernardes, nº 406, constituído de parte dos lotes nº 06, 08 e 10, da quadra 09, da Vila Branco, designado na planta de desdobro como lote A2, no ALTO DA MOOCA, medindo o terreno 5,00m de frente para a rua Artur Bernardes, 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito com o prédio nº 400 (lote A3) e do lado esquerdo com o prédio nº 410 (lote A1) ambos com frente para a rua Artur Bernardes e nos fundos com o remanescente do lote nº 6; encerrando a área de 125,00m².

CONTRIBUINTE: nº 053.047.0068-6.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ MARIA GALHARDO, português, do comércio, RNE nº W463768A-SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 155.897.738-49 e sua mulher, ANA MARIA PIRES, portuguesa, do lar, RG modelo 19 nº 6.801.847-DOPS/SP, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Emilio Marengo, nº 801, apto. 154.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 (20/06/1977) da matrícula nº 7.339, aberta em 20/06/1977.

selo: 124594311AG000260259LR20J

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 01, em 09 de julho de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 446.114 de 02/06/2020).

Matrícula aberta, nesta data, nos termos da petição de 25/07/2019.

selo: 124594331OU000260306FX20B

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 02, em 09 de julho de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 446.115 de 02/06/2020).

À vista da certidão de óbito expedida em 03/12/1982, pelo Oficial de Registro Civil do 27º Subdistrito - Tatuapé desta Capital, extraída do termo nº 12.055, livro C-10, fls. 292, que integra o Formal de Partilha expedido em 05/01/1988, pelo Cartório da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional - VIII Tatuapé, desta Capital, faço constar o óbito de ANA MARIA PIRES, já qualificada, ocorrido em 02/12/1982.

selo: 124594331XJ000260268AR20D

(continua no verso)

A(O) escrevente:-

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

R. 03, em 09 de julho de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 446.115 de 02/06/2020).

Do Formal de Partilha expedido em 05/01/1988, pelo Cartório da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional - VIII Tatuapé, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 1.544/82), de inventário dos bens deixados por ANA MARIA PIRES, falecida no estado civil de casada com José Maria Galhardo, verifica-se que o imóvel avaliado em (moeda antiga) Cr\$1.600.980,00 (um milhão, seiscentos mil, novecentos e oitenta cruzeiros), foi **PARTILHADO** à **herdeira-filha**: MARIA ADELAIDE GALHARDO ABDUL MASSIH, portuguesa, administradora de vendas, RNE nº W558661-2-CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº 838.888.708-44, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com FELEMON SEMAAN ABDUL MASSIH, brasileiro, industrial, RG nº 5.449.172-SSP/SP e CPF/MF nº 479.603.618-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 356, ap. 131

selo: 124594321KJ000260269HD20P

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 04, em 14 de novembro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 508.962 de 20/10/2022).

Da Certidão expedida em 20/10/2022, pelo D. Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (processo nº 0523607-89.1994.8.26.0100), na qual figuram como **exequente**: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/ME nº 00.000.000/3122-40, e como **executados**: 1) DEMON COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/ME nº 59.552.513/0001-58, e 2) FELEMON SEMAAN ABDUL MASSIH, já qualificado, verifica-se que a **metade ideal (1/2) do imóvel matriculado**, pertencente ao executado indicado no item "2", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$335.774,49 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, Felemon Semaan Abdul Massih.

selo: 124594331FF000743421WX22Q

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 05, em 02 de setembro de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 569.295 de 20/08/2024).

> Da Certidão expedida em 19/08/2024, pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Itu, deste Estado, extraída da Ação de Execução Civil
(continua na ficha 02)

matrícula

204.782

ficha

02

CNM: 124594.2.0204782-59

02 de setembro de 2024

São Paulo,

(processo n.º 0007124-74.2008.8.26.0286), na qual figuram como **exequente**: **FACTOR WAY FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.243.387/0002-49; e como **executados**: 1) **MAJU COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.652.206/0001-10, e 2) **MARIA ADELAIDE GALHARDO ABDUL MASSIH** e seu marido **FELEMON SEMAAN ABDUL MASSIH**, já qualificados, verifica-se que a metade ideal (1/2) do imóvel matriculado, de propriedade dos executados indicados no item "2", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$213.519,87 (duzentos e treze mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada **MARIA ADELAIDE GALHARDO ABDUL MASSIH**.

selo: 124594331CE001166565WD24H

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 06, em 23 de setembro de 2024- (PRENOTAÇÃO n.º 571.434 de 11/09/2024).

Pelo Título Judicial expedido em 25/10/2023, pelo D. Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações (processo n.º 0523607-89.1994.8.26.0100), foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, averbada sob o n.º 04, nos termos da r. sentença proferida em 25/10/2023, pelo aludido D. Juízo, transitada em julgado, que julgou extinta a execução, uma vez que consumada a prescrição, nos termos do artigo 487, inciso II c/c inciso V do artigo 924 do Código de Processo Civil.

selo: 124594331QV001181809QD246

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO